

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: znd2zcth SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/04/2023 Requerimento nº 270/2023 Protocolo nº 3394/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Com fundamento no art. 193 do Anexo I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, alterado pela Resolução nº 7.942/2022, conforme disposto em seu art. 12, § 2º, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o desarquivamento do **Projeto de Lei nº 346/2022** que "Dispõe sobre a estadualização da estrada com 39,4 km, que liga a BR-158, na altura do km 24 (P.A. Ipê), até o P.A. Santaninha, na divisa entre os Estados de Mato Grosso e do Pará, no município de Vila Rica."

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se em virtude da solicitação de desarquivamento do **Projeto de Lei nº 346/2022**, com o objetivo de que o mesmo possa continuar com sua devida tramitação.

Justificativa do Projeto de Lei nº 346/2022:

"A presente propositura trata-se da estadualização da estrada com 39,4 km, que liga a BR-158, na altura do km 24 (P.A. Ipê) – coordenadas: 9°55'18.21"S e 51°8'42.95"O, até o P.A. Santaninha, na divisa entre os Estados de Mato Grosso e do Pará – coordenadas 9°46'9.01"S e 51°21'37.83"O, no município de Vila Rica.

A Estadualização do referido trecho, sob a administração do Estado, propiciará meios para melhor manutenção, possibilitando condições de trafegabilidade de veículos de carga pesada, visando assim diminuir as distâncias no escoamento da grande produção de grãos e bovinos, produzidos nesta região.

Assim, enxergamos que a estadualização traz a possibilidade de o Governo de Mato Grosso promover obras de infraestrutura na rodovia que resultarão na melhoria do fluxo tanto para o setor produtivo, quando à população."

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Requerimento.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Abril de 2023

Dr. Eugênio
Deputado Estadual